



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 19/08/2021

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá de forma híbrida, a partir das 15h do dia 26 de agosto de 2021, no Auditório Ministro Reis Veloso e através da Plataforma Zoom Meetings, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000766-5.

Recorrente: Adv. E. de S. B. (OAB/PI nº 4.188)

Patrono: José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761)

Recorrido: Conselho de Ética e Disciplina da OAB/PI

Assunto: Recurso

Relatora: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth

Voto-vista: Conselheiro Seccional Lucas Gomes de Macedo;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000214-9.

Interessada: Nara Letícia de Castro Aragão Couto, Corregedora Geral da OAB/PI

Assunto: Indicação de advogado para preenchimento de uma das vagas de Corregedor-Adjunto

Relatora: Conselheira Seccional Sílvia Cristina Carvalho Sampaio Santana;

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000160-4.

Requente: Adv. Marcela Nunes Leal (OAB/PI nº 6.327)

Assunto: Criação da Comissão de Advocacia Colaborativa

Relatora: Conselheira Seccional Sílvia Cristina Carvalho Sampaio Santana;

4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000069-7.

Requente: Adv. Antônio Cláudio da Silva (OAB/PI nº 8.730) e outros

Assunto: Criação da Comissão de Direito Bancário da OAB/PI

Relator: Conselheiro Seccional Cleiton Aparecido Soares da Cunha;

5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000317-3.

Requente: Conselho Pleno da OAB – Seção Piauí

Assunto: Consulta sobre a possibilidade de ampliação e/ou readequação da atual composição dos membros do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Relator: Conselheiro Seccional Robertson Santos Pessoa;

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 18 de agosto de 2021

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares
Secretário Geral da OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 26 DE
AGOSTO DE 2021.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório Ministro Reis Veloso na sede da OAB/PI, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, de forma híbrida, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, Secretário-Geral **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, do Diretor-Tesoureiro, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERG COELHO**, **TIAGO VALE DE ALMEIDA**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO**, **HILBERTO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **KELLY QUEIROZ MORORÓ**, **JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH**, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **RUBENS VIEIRA FONSECA**, **FILIPE BORGES ALENCAR**, **ROMULO SILVA SANTOS** e **LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES**, dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES**, **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA**, **FERNANDO FERREIRA CORREIA LIMA**, **BRAULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO**, **EVERTON VALTER DA SILVA CARVALHO**, **LUCAS GOMES DE MACEDO**, **JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA**, **SIMONE SILVA FREITAS**, **LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA** e **DARLAN DA ROCHA MARTINS**. Ausência justificada da Vice-Presidente da OAB/PI **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, da Secretária-Geral Adjunta **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO**, dos(as) Conselheiros(as) **KADMO ALENCAR LUZ**, **SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA**, **FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA** e **LUCAS GOMES DE MACEDO**. O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, iniciou a Sessão cumprimentando os(as) Conselheiros(as) presentes ao Auditório



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

Ministro Reis Veloso, e na plataforma ZOOM MEETINGS e em seguida questionou aos(as) Conselheiros(as) presentes sobre a ata da Sessão Ordinária de 29 de julho de 2021, sem manifestação dos(as) Conselheiros(as) Seccionais presentes. Em seguida, ata aprovada à unanimidade. O Presidente Celso Barros iniciou seus comunicados falando da inauguração da nova sede da subseção na cidade de São Raimundo Nonato que aconteceria na data de 27/08/2021, falou da inauguração de sede do INSS na região de Picos que revolucionou a advocacia previdenciária da cidade de Picos, inauguração da sala dos advogados na cidade de Itainópolis bem como do officio encaminhado ao Presidente do TJPI cobrando o início da construção de um novo fórum uma vez que o que lá existe data da década 80, da inauguração do espaço de eventos na cidade de Água Branca e de auditório na cidade de Barras. Destacou a realização da Conferencia da Advocacia Piauiense com palestrantes de nível nacional, evento organizado pelo Conselheiro Thiago Carcará e solicitou ao Secretário Leonardo Airton uma moção de louvor pela condução e organização do evento e que fosse registrado em ata seus agradecimentos ao Conselheiro Thiago Anastácio Carcará. Falou também sobre a finalização dos suas primeiras pós graduações gratuitas, da parceria com a OAB/MA para que os advogados piauienses possam utilizar as pós gratuitas da Escola de Advocacia do Maranhão. Anunciou a realização do passeio ciclístico pelo mês da Advocacia no sábado dia 27/08/2021. Falou ainda do falecimento na data de 22/08/2021, do Membro Honorário Vitalício Nildomar da Silveira Soares, da nota de pesar expedida e dos três dias de luto decretados, da ascensão ao cargo de Desembargados do TJPI em meados de 2003 pelo Quinto Constitucional e pediu um minuto de silencio em homenagem ao advogado e Imortal da Academia Piauiense de Letras, Nildomar da Silveira Soares. O Presidente Celso Barros falou que desde sua posse no ano de 2019 vem se deparando com inúmeras situações dentro da OAB/PI e citou uma em especial que era a grafia errada do nome de um dos Conselheiros Federais à época, na placa de inauguração do prédio da Seccional. Constava o nome José do Egito Coelho em lugar do nome do Advogado Wilson do Egito Coelho. Na placa que data do ano de 1985, constava o nome de José do Egito Coelho, que não era advogado, contudo pai do Advogado Wilson do Egito Coelho. O Presidente Celso Barros relatou que o Advogado Wilson do Egito Coelho foi vice-presidente da OAB Nacional, e que no STF consta registro sobre seu falecimento, leu trecho do discurso de seu avô, ora deputado federal, Dr. Celso Barros Coelho, na Câmara dos Deputados, em razão do falecimento Dr. Wilson do Egito Coelho. O Presidente Celso Barros explicou que foi procurado pelo sobrinho de Wilson do Egito Coelho, o também advogado Leonardo Coelho, que foi quem percebeu o erro. Nesse



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

momento o Presidente Celso Barros Coelho Neto passou a palavra para o Advogado Leonardo Coelho, para que falasse quem foi o Dr. Wilson do Egito Coelho. Em seguida concedida a fala a palavra ao também Advogado Túlio Coelho, filho do Dr. Wilson do Egito Coelho. O Presidente Celso Barros destacou também a presença virtual da senhora Matilde Coelho, viúva do Dr. Wilson do Egito Coelho. Logo após, a pauta foi apresentada pelo Secretário-Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, na seguinte ordem: **1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000766-5.** Recorrente: Adv. E. de S. B. (OAB/PI nº 4.188). Patrono: José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761). Recorrido: Conselho de Ética e Disciplina da OAB/PI. Assunto: Recurso. Relatora: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth. Voto-vista: Conselheiro Seccional Lucas Gomes de Macedo; **2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000214-9.** Interessada: Nara Letícia de Castro Aragão Couto, Corregedora Geral da OAB/PI. Assunto: Indicação de advogado para preenchimento de uma das vagas de Corregedor-Adjunto. Relatora: Conselheira Seccional Sílvia Cristina Carvalho Sampaio Santana; **3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000160-4.** Requete: Adv. Marcela Nunes Leal (OAB/PI nº 6.327). Assunto: Criação da Comissão de Advocacia Colaborativa. Relatora: Conselheira Seccional Sílvia Cristina Carvalho Sampaio Santana; **4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000069-7.** Requete: Adv. Antônio Cláudio da Silva (OAB/PI nº 8.730) e outros. Assunto: Criação da Comissão de Direito Bancário da OAB/PI. Relator: Conselheiro Seccional Cleiton Aparecido Soares da Cunha; **5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000317-3.** Requete: Conselho Pleno da OAB – Seção Piauí. Assunto: Consulta sobre a possibilidade de ampliação e/ou readequação da atual composição dos membros do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Robertson Santos Pessoa. O Secretário Leonardo iniciou a pauta fazendo o pregão do **item 1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000766-5.** Recorrente: Adv. E. de S. B. (OAB/PI nº 4.188). Patrono: José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761). Recorrido: Conselho de Ética e Disciplina da OAB/PI. Assunto: Recurso. Relatora: Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth. Voto-vista: Conselheiro Seccional Lucas Gomes de Macedo. Antes da Relatora iniciar sua fala o Secretário Leonardo Airton falou sobre a ausência justificada do Conselheiro Lucas Gomes e que este havia refluído de seu pedido de voto-vista e acompanhava a Relatora Thiaga Learth. Momento em que o Conselheiro Marcus Nogueira pediu vista dos autos. O advogado do recorrente, José Maria de Araújo Costa, pediu a palavra que foi concedida pelo Presidente Celso Barros. O advogado



PIAÚÍ

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

José Maria falou que o recorrente havia protocolado requerimento solicitando o cancelamento de sua inscrição bem como a entrega de carteira e cartão na Secretaria, e que havia peticionado nos autos informando. Simultaneamente a Relatora Thiaga Learth levantava questão de ordem, entretanto não era ouvida nem pelo Presidente e nem pelo Secretário-Geral em razão de falha técnica na transmissão. Normalizada a transmissão, a Relatora Thiaga Learth elertou para a presença dentro da sala na plataforma ZOOM que não poderiam participar de julgamento de processo disciplinar. O Presidente Celso Barros e o Secretário Leonardo Airton esclareceram que os atos até ali praticados não ensejariam nenhum tipo de nulidade. O Presidente Celso Barros solicitou à Secretaria a ata da sessão de junho para que pudesse conferir quem já havia votado. Em ato contínuo o Secretário Leonardo Airton fez o pregão do **item 2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000214-9**. Interessada: Nara Letícia de Castro Aragão Couto, Corregedora Geral da OAB/PI. Assunto: Indicação de advogado para preenchimento de uma das vagas de Corregedor-Adjunto. Relatora: Conselheira Seccional Sílvia Cristina Carvalho Sampaio Santana. O Secretário Leonardo Airton falou da ausência justificada da Conselheira Sílvia Sampaio e comunicou que faria a leitura do relatório e voto enviados pela Relatora, que votou favoravelmente pela indicação do Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha. Não houve manifestação contrária. O voto da Relatora, Conselheira Seccional Sílvia Cristina Carvalho Sampaio Santana, foi aprovado à unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, passou-se então para o **item 3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000160-4**. Requete: Adv. Marcela Nunes Leal (OAB/PI nº 6.327). Assunto: Criação da Comissão de Advocacia Colaborativa. Relatora: Conselheira Seccional Sílvia Cristina Carvalho Sampaio Santana. O Secretário Leonardo Airton explicou que a Relatoria havia mandado seu voto, porém, em razão de eventuais questionamentos que pudessem surgir o processo foi retirado de pauta para ser julgado na sessão seguinte. O Secretário-Geral Leonardo Airton fez o pregão do **item 4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000069-7**. Requete: Adv. Antônio Cláudio da Silva (OAB/PI nº 8.730) e outros. Assunto: Criação da Comissão de Direito Bancário da OAB/PI. Relator: Conselheiro Seccional Cleiton Aparecido Soares da Cunha. O Relator Cleiton Aparecido leu seu relatório e votou pela aprovação da criação da Comissão de Direito Bancário da OAB/PI. Não houve manifestação contrária. O voto do Relator, Conselheiro Seccional Cleiton Aparecido Soares da Cunha, foi aprovado à unanimidade. O Secretário-Geral Leonardo Airton fez o pregão do último processo da sessão a ser julgado, **item 5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000317-3**. Requete: Conselho Pleno da



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

OAB – Secção Piauí. Assunto: Consulta sobre a possibilidade de ampliação e/ou readequação da atual composição dos membros do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Robertonio Santos Pessoa. O Relator, Conselheiro Robertonio Pessoa, leu seu relatório e votou por ser “mais que adequada a readequação sugerida pela Comissão de Estudos Constitucionais no sentido de alteração pela via de emenda constitucional da atual composição dos membros do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para que ali também tenha acesso membro da OAB Estadual como já acontece com membros do Ministério Público que atua junto a essas cortes e também a carreira dos auditores de contas”. O Conselheiro Rômulo Santos questionou como seria a maneira de tal reivindicação, respondendo o Relator que seria por emenda constitucional. A Conselheira Fernanda Amaral falou que poderia não haver um pioneirismo da OAB no pleito junto ao TCE pois já havia visto solicitação no mesmo sentido do Conselho de Contabilidade. O Conselheiro Robertonio Pessoa respondeu que quanto ao quinto só exista a tradição junto à OAB e ao Ministério Público, estando a OAB bem mais amparada constitucional para fazer tal tipo de pleito. Não houve manifestação contrária. O voto do Relator, Conselheiro Seccional Robertonio Santos Pessoa, foi aprovado à unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____ Leonardo Airtton Pessoa Soares, Secretário-Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.